



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001838/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, com fulcro no inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **HOTEL ALINE LTDA ME, CNPJ: 24.746.643/0001-47**. Tendo como objeto prestação de serviço de hospedagem e alimentação para atender a arbitragem e a coordenação dos Jogos Escolares do Espírito Santo. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$21.600,00 (vinte e um mil, seicentos reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.2781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS 33903900000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 00443 - Fonte de Recurso 1500000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Planejamento de Contratação e do setor Jurídico que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0008

Itarana/ES, 07 de maio de 2025.



VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001838/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, com fulcro no inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **HOTEL ALINE LTDA ME, CNPJ: 24.746.643/0001-47**. Tendo como objeto prestação de serviço de hospedagem e alimentação para atender a arbitragem e a coordenação dos Jogos Escolares do Espírito Santo. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$21.600,00 (vinte e um mil, seicentos reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.2781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 00443 - Fonte de Recurso 1500000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Planejamento de Contratação e do setor Jurídico que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0008

Itarana/ES, 07 de maio de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1546469

João Neiva**Dispensa de Licitação****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
OBJETO: Serviços de entrega endereçada de 7.825 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco) Carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2025, no Município de João Neiva/ES.
CONTRATADA: GENILSON DOS PASSOS - Contrato nº 053/2025 - Valor total de R\$ 22.692,50. Vigência: 30 dias.
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2025.040E0700001.09.0010
João Neiva/ES, 05 de maio de 2025.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1546219**Pesquisa de Preço****AVISO DE PESQUISA DE PREÇO**

O Município de João Neiva, torna público que está recebendo propostas de preços para contratação de 19 (dezenove) diárias (quarto duplo) em hotel, mínimo 03 (três) estrelas, localizado próximo à Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, Santa Luzia, Viótria/ES. Os orçamentos serão recebidos até 13/05/2025 (terça-feira). O Termo de Referência pode ser solicitado por meio do e-mail: compras@joaoneiva.es.gov.br ou Whatsapp (27) 9.9690-2949.
João Neiva - ES, 07 de maio de 2025.
Setor de Compras do Município de João Neiva-ES.
Protocolo 1546299

Marechal Floriano**Dispensa de Licitação****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****ID TCEES 2025.045E0700001.09.0063**

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3850/2025 - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxiliar na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

NOME DO CREDOR: SANDERSON S. VILHARGA LTDA.

CNPJ: 53.432.883/0001-75

ENDEREÇO: Rua Galeria Fluvial, nº 27, Buracão Itaipu, Mundo Novo/MS- CEP.: 79.980-000

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil).

DATA: 05/05/2025.

Protocolo 1546312**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****ID TCEES 2025.045E0700001.09.0073**

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4769/2025 - SEMAG

OBJETO: Aquisição de botas para utilização dos servidores que atuam no serviço de inspeção municipal de e de servidores que atuam na área de serviços gerais e limpeza da Secretaria Municipal de Agricultura.

NOME DO CREDOR: Anna & Eduardo Material Construção LTDA.

CNPJ: 26.427.874/0001-13